

Questione
paradigmas.

Pesquise
novos caminhos.

Transforme
o Direito.



*Daiane Viana - Procuradora Federal
Isabela de Deus Cordeiro - Promotora de Justiça*

Editais Aluno Especial
Processo Seletivo 2027

EXCELÊNCIA QUE SE RENOVA

25 anos produzindo conhecimento e formando pesquisadores

Criado em 2002, concilia tradição e inovação que se traduzem em excelência.

Nossa trajetória foi construída com uma convicção: excelência acadêmica significa estar adaptado às transformações do Direito e da sociedade, sem perder o nível de exigência.

Ao longo de 25 anos, o Programa se consolidou mantendo o rigor que caracteriza a pesquisa científica e, ao mesmo tempo, incorporando novos problemas, metodologias, campos de investigação e formas de diálogo com a sociedade.

Essa combinação entre solidez e constante atualização está presente na formação dos estudantes, na produção científica, nas redes de pesquisa, nas relações internacionais e nos debates promovidos dentro e fora da FDV.

Indicadores em destaque



CAPES NOTA 5

Reconhecimento da qualidade do Programa de Pós-Graduação em Direito.



MEC NOTA 5

A FDV tem nota máxima no Conceito Institucional (CI) e no Índice Geral de Cursos (IGC).



QUALIS A1

Revista de Direitos e Garantias Fundamentais no estrato máximo da classificação.

**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA FDV (MESTRADO E DOUTORADO) 2027/1**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade de Direito de Vitória – FDV, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas do Processo Seletivo para **Aluno Especial** dos cursos de Mestrado e Doutorado, para o **1º semestre de 2027**.

1. OFERTA DE DISCIPLINAS:

DISCIPLINA	PROFESSOR
Direitos Políticos, Teorias Democráticas e Cidadania	Adriano Sant’Ana Pedra
Garantismo(s) Constitucional(is) e Direitos Fundamentais	Américo Bedê Freire Júnior
Geopolítica, Criminologia e Desenvolvimento	Cassius Guimarães Chai
Justiça Penal e Democracia	Raphael Boldt de Carvalho
Transformações do Estado Constitucional	José Luis Bolzan de Moraes

- a. As datas e horários de aula serão divulgados oportunamente.
- b. O quadro de oferta de disciplinas está sujeito a alterações.

2. INSCRIÇÕES:

- a. O período de inscrição é de **13 de outubro a 7 de dezembro de 2026**.

3. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO:

- a. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição *on-line*, disponível no site ppgd.fdv.br, informando seus dados e indicando até duas disciplinas de interesse, em ordem de preferência.
- b. O candidato deverá anexar os seguintes documentos no sistema de inscrição:
 - *Currículo Lattes* preenchido na Plataforma *Lattes* (lattes.cnpq.br);
 - Diploma e histórico escolar do maior nível de titulação obtido (Graduação ou Mestrado);
 - Documento de identidade com foto.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

- a. A seleção para aluno especial dos Cursos de **Mestrado e Doutorado** da FDV será realizada pela análise da documentação enviada pelos candidatos e por entrevista.
- b. As entrevistas serão realizadas no período de **8 a 10 de dezembro de 2026**.
- c. A equipe da FDV entrará em contato com os candidatos, por WhatsApp, telefone ou e-mail, para o agendamento do dia e horário das entrevistas, que acontecerão **presencialmente**, na sede da FDV, na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, nº 215, Santa Lúcia, Vitória/ES.
- d. Os candidatos que comprovarem residência fora da região metropolitana da Grande Vitória poderão requerer, no ato do agendamento, que a entrevista seja realizada de forma virtual, por meio do aplicativo Microsoft Teams.

5. RESULTADOS E MATRÍCULAS:

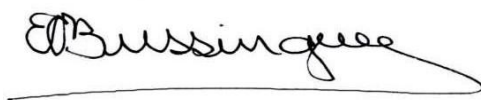
- a. Os candidatos receberão seus resultados por e-mail, no endereço eletrônico cadastrado na inscrição, até o dia **14 de dezembro de 2026**.
- b. No período de **14 a 16 de dezembro de 2026**, os candidatos selecionados deverão realizar a matrícula, apresentando a seguinte documentação:
- Documento oficial de identidade, com CPF e foto, válido até a data de matrícula;
 - Diploma e histórico escolar do maior nível de titulação obtido (Graduação ou Mestrado);
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Comprovante de residência;
 - Foto 3x4 recente.
- c. A matrícula poderá ser realizada de forma **on-line**, por meio do link enviado por e-mail, ou de forma **presencial**, na Secretaria da FDV, das 9h às 18h do período indicado.
- d. No ato da matrícula, deverá ser realizado o pagamento da 1ª parcela dos encargos educacionais.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Ao se matricular na condição de Aluno Especial, o aluno submete-se às normas gerais do Programa e, especificamente, às normas referentes a Aluno Especial.
- b. Na hipótese de posterior ingresso no Programa na condição de Aluno Regular, os créditos alcançados com a devida aprovação em disciplina(s) cursada(s) na condição de Aluno Especial poderão ser aproveitados no prazo máximo de 03 (três) anos ou a critério do Conselho Acadêmico.
- c. No primeiro semestre de 2027, o valor de cada disciplina cursada na modalidade de Aluno Especial será de R\$ 8.137,50 (oito mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), podendo ser parcelado em 6 mensalidades de R\$ 1.356,25 (mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
- d. Na hipótese de posterior ingresso no Programa na condição de Aluno Regular, os valores pagos pelas disciplinas cursadas na condição de Aluno Especial poderão ser abatidos dos valores devidos, nas últimas parcelas, desde que solicitado pelo interessado.

Estes são os termos em que se constitui o presente **Edital**.

Vitória (ES), 13 de outubro de 2026.



Profa. Dra. Elda Coelho de Azevedo Bussinguer
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito